

**Art. 8º** - Serão incluídos na cédula digital de votação os nomes de todos os Procuradores que compoñham as chapas, sendo estas identificadas por numeração cardinal recebida de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos ao cargo de conselheiro titular.

**Art. 9º** - O Corregedor-Geral, até o dia 8 de março de 2022, acolherá ou rejeitará a inscrição das chapas.

**§ 1º** - No dia 9 de março de 2022, um membro da chapa deverá comunicar à Corregedoria-Geral, presencialmente ou por correio eletrônico, até às 17h, a ciência da decisão de acolhimento ou rejeição da inscrição.

**§ 2º** - O descumprimento do § 1º ensejará o indeferimento da inscrição.

**§ 3º** - Do indeferimento da inscrição de chapa, caberá recurso ao Procurador-Geral a ser interposto até o dia 11 de março de 2022.

**§ 4º** - O recurso previsto no § 3º deverá ser protocolado junto à Corregedoria-Geral, na Rua do Carmo, nº 27, 13º andar, ou encaminhado por e-mail para o endereço eletrônico [corregedoria@pge.rj.gov.br](mailto:corregedoria@pge.rj.gov.br), até às 17 horas do dia 11 de março de 2022.

**Art. 10** - Todos os Procuradores do Estado em atividade e confirmados na carreira de Procurador do Estado poderão ser inscritos em uma chapa, salvo se:

I - já inscritos em outra chapa;

II - estiverem respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar perante o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado;

III - cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha ascendente ou descendente, em qualquer grau, ou colateral até o terceiro grau de outro membro da mesma chapa.

**Art. 11** - A chapa que não observar qualquer dos termos da presente Resolução terá sua inscrição indeferida.

**Art. 12** - Para ser admitido a votar será necessário que o Procurador do Estado em atividade acesse a rede da Procuradoria Geral do Estado na sede, em uma das Regionais ou via VPN.

**Art. 13** - A Comissão Eleitoral será designada pelo Procurador-Geral.

**Art. 14** - Encerrada a votação, o resultado da apuração será divulgado na intranet da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 15** - Apurados os votos válidos, serão os resultados anunciados pela Comissão Eleitoral proclamando-se, de imediato, os eleitos.

**Parágrafo Único** - Serão consideradas eleitas as 11 (onze) chapas que receberem o maior número de votos, sendo garantido, na composição do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, assento para 02 (duas) chapas de cujos titulares sejam integrantes de cada uma das categorias existentes na carreira, desde que recebam o quantitativo mínimo de 03 (três) votos.

**Art. 16** - Ocorrendo empate na votação, serão utilizados, sucessivamente, na medida em que necessários, os seguintes critérios de desempate, relativamente a cada chapa:

I - Procurador do Estado, candidato a membro titular, que esteja em categoria superior na Procuradoria Geral do Estado.

II - Procurador do Estado, candidato a membro titular, de maior antiguidade, no exercício do cargo de Procurador do Estado;

III - Procurador do Estado, candidato a membro titular, que tenha mais tempo de exercício de cargo em comissão; e

IV - Procurador do Estado, candidato a membro titular, de maior antiguidade, no serviço público;

**Parágrafo Único** - O dia da votação será o marco final para a contabilização dos critérios de desempate dos incisos I, II, III e IV.

**Art. 17** - Todas as dúvidas e impugnações deverão ser, de imediato, formuladas ao Presidente da Comissão Eleitoral a quem competirá decidir, o que também fará com relação aos casos omissos.

**Art. 18** - O Presidente da Comissão Eleitoral aplicará, subsidiariamente, o Código Eleitoral.

**Art. 19** - Todas as ocorrências constatadas durante a votação e a apuração deverão ser lavradas em ata assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, bem como pelos Procuradores do Estado presentes que o desejarem.

**Art. 20** - Caberá exclusivamente à Comissão Eleitoral decidir sobre prorrogação do prazo de votação, em razão de eventual interrupção de uso do sistema de votação, que afete de maneira significativa o acesso dos eleitores às urnas.

**Art. 21** - A apuração automática será executada ao término da votação e o administrador do sistema, servidor vinculado à Gerência de Tecnologia e Informação da PGE, irá divulgar os resultados da eleição no Portal da PGE (INTRANET).

**Art. 22** - No relatório de apuração fornecido pela Gerência de Tecnologia e Informação da PGE constará:

I - total de eleitores aptos a votarem;

II - total de eleitores que efetivamente votaram;

III - número de votos recebido por cada candidato, ou chapa;

IV - número de votos em branco;

V - número de votos nulos

**Art. 23** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2021

**BRUNO DUBEUX**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2373489

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**  
**DE 11.02.2022**

**PROC. Nº SEI-140001/000653/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da lei Federal nº 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, que tem como objeto as aulas ministradas na ESAP, no valor total de R\$ 12.183,00 (doze mil cento e oitenta e três reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2373303

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**  
**COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**DE 11/02/2022**

**A COORDENADORIA DE ESTÁGIO**, através do processo nº SEI-140001/084901/2020, torna público os seguintes atos:

I - Desligue-se por Descumprimento do Regulamento, a contar da data assinalada:

SEI-140001/022168/2021- MARCELLA MEDRADO VILLAS BOAS GALVAO PALMA -DATA: 27/01/2022

SEI-140001/057233/2021 RICARDO DOS SANTOS PERELLO- DATA: 12/01/2022

SEI-140001/022237/2021 - REBECCA MARCELLO VALLEDATA: 06/01/2022

Proc nº E-14/001.006450/20- JESSICA LOPES - DATA: 20/01/2022

II - Defiro os pedidos de desligamento do estágio, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/021468/2021- ADRIANA BENILDE VALENTIM ALMEIDA RIBEIRO-DATA: 14/01/2022

SEI-140001/022512/2021- LUCAS MAGALHAES COURBET - DATA: 11/01/2022

Proc nº E-14/001.051481/19- MATEUS WILLIANS GOMES DA SILVA-DATA: 26/01/2022

SEI-140001/021519/2021 - TATIANA MAIA MARTINS RIBEIRO - DATA: 13/01/2022

SEI-140001/027081/2021 - FERNANDO PEREIRA DE SOUZA - DATA: 08/01/2022

SEI-140001/079079/2020 - HENRIQUE DOS SANTOS DIAS - DATA: 01/01/2022

SEI-140001/058506/2020 - JULIANA GOMES DIAS DA MOTTA - DATA: 01/01/2022

SEI-140001/041700/2021 - SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES - DATA: 08/01/2022

SEI-140001/054898/2021 - CAONY LUIZ DE SOUZA ALVES - DATA: 18/01/2022

SEI-140001/030700/2021 - JÉSSICA LORENN DUVOIZEM GOMES - DATA: 25/01/2022

SEI-140001/039835/2021 - LARYSSA RAYANE GUIMARÃES NEPOMUCENO - DATA: 14/01/2022

SEI-140001/084074/2020 - LUIS FARIAS DE LAVOR - DATA: 21/01/2022

SEI-140001/056728/2021 - CLARICE SABBATINI CAPELLA LOPES - DATA: 07/01/2022

SEI-140001/020873/2021 - IGOR VINICIUS AMARAL DA SILVA PEREIRA - DATA: 10/01/2022

SEI-140001/079304/2020 - LIZANDRA CRISTINA GUEDES DE SOUSA - DATA: 03/01/2022

III - Desliguem-se em virtude da conclusão do curso, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/058644/2020- ALESSANDRA RODRIGUES MONTET PEREIRA- DATA: 26/01/2022

SEI-140001/058602/2020- AMANDA ALMEIDA DE ANDRADE GARCIA- DATA: 22/01/2022

SEI-140001/079077/2020- ANA CAROLINA ZAPPALA PINTO- DATA: 28/01/2022

SEI-140001/058447/2020- ANA CLARA NAVEGA RANGEL DATA: 30/01/2022

SEI-140001/027065/2021- ANNA ELISA RIBEIRO DOS SANTOS- DATA: 23/01/2022

SEI-140001/056492/2021- ANTONIO PINTO PORCINO- DATA: 18/01/2022

SEI-140001/033585/2021- DAVI COSME DE SOUSA LOPES- DATA: 15/01/2022

SEI-140001/046094/2020- EMANUELLE ARAUJO MUNIZ DE SOUZA- DATA: 25/01/2022

SEI-140001/033578/2021- GABRIEL DA SILVA REIS- DATA: 29/01/2022

SEI-140001/090898/2020- ISABEL BONDIM DE MELO- DATA: 29/01/2022

SEI-140001/057216/2021- KAROLINE DESTRO FERNANDES- DATA: 28/01/2022

Proc nº E-14/001.058528/19- LEONIR GUERRA PEIXE- DATA: 29/01/2022

SEI-140001/004784/2021- LORHANNY SOARES RANGEL- DATA: 13/01/2022

SEI-140001/036128/2021- LUIZ FERNANDO SILVA MARTINS JUNIOR- DATA: 28/01/2022

Proc nº E-14/001.010109/20- MAIARA DE SOUSA SAMPAIO- DATA: 18/01/2022

SEI-140001/033569/2021- MATHEUS MELLO BOMBIERE- DATA: 22/01/2022

SEI-140001/058667/2020- NARDINE FIGUEIREDO PULLIG- DATA: 19/01/2022

SEI-140001/018944/2021- NATALÍ HELENA DE MELO DIAS- DATA: 18/01/2022

SEI-140001/070253/2020- RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS- DATA: 26/01/2022

SEI-140001/058426/2020- RONEY DE SOUZA CANDIDO JUNIOR- DATA: 27/01/2022

Proc nº E-14/001.010111/20- SAMARA DE SOUSA SAMPAIO- DATA: 18/01/2022

SEI-140001/058412/2020- STEFHANY DA SILVA OLIVEIRA COSTA DATA: 26/01/2022

SEI-140001/058469/2020- THAMYRES SILVA MELO- DATA: 14/01/2022

SEI-140001/056496/2021- VITORIA CECILIA SILVA DOS REIS- DATA: 18/01/2022

SEI-140001/058625/2020- IANA MARIA BESSA PINTO- DATA: 07/01/2022

SEI-140001/022227/2021- MILENA RAMALHO MORAES DA SILVA- DATA: 01/01/2022

SEI-140001/058443/2020- NICOLLY KELLY SILVA GAUDARD DE FARIAS- DATA: 07/01/2022

SEI-140001/022510/2021- RODRIGO ZIMETBAUM- DATA: 01/01/2022

IV - Declaro desligado do estágio, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas

Proc nº E-14/001.046374/19- ALLAN FRANCA DA SILVA- DATA: 27/01/2022

Proc nº E-14/001.001537/20- ALLAN SOUZA CAMPOS DE ALMEIDA- DATA: 15/01/2022

Proc nº E-14/001.018784/19- DAYENE BAPTISTA XAVIER SANTOS- DATA: 11/01/2022

Proc nº E-14/001.001659/20- GILVAM DO AMARAL DOS SANTOS- DATA: 15/01/2022

Proc nº E-14/001.044971/19- HELENA CRISTINA BENTO DOS SANTOS- DATA: 20/01/2022

Proc nº E-14/001.046380/19- KARINA CORREA DE SOUZA- DATA: 27/01/2022

Proc nº E-14/001.046381/19- LAURA HENRIQUES AMARAL- DATA: 27/01/2022

Proc nº E-14/001.001528/20- THIAGO CESAR DA SILVA MATTOS- DATA: 15/01/2022

Proc nº E-14/001.040510/19- DENISE TORRES DE CARVALHO- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.040518/19- ICARO SANTOS SOUZA- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.040519/19- ISABELLA BURGER DE ALBUQUERQUE- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.040523/19- JOICE ALVES COUTINHO- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.040526/19- MARCOS PAULO DE SOUZA MAIA- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.040533/19- MAYRA SILVA VIANA- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.040540/19- RODRIGO ALVES KROEBER RIBEIRO- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.001930/20- ARTHUR ASSUNÇÃO VIDAL- DATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.001934/20- ELIAN DA SILVA BAZILIO- DATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.001938/20- JUAN VICTOR DUARTE LIMA DE SOUZA- DATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.001942/20- LUIZ FELIPE DA FONSECA FEITOSA- DATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.001944/20- MILENA VITORIA SILVA MOIZINHO- DATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.001945/20- PAULO CESAR MARTINS DE AMORIM FILHODATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.001947/20- RAFAEL DE BRITO GOMES JUNIOR- DATA: 16/01/2022

Proc nº E-14/001.000332/20- JULIA NUNES DE MAGALHAES- DATA: 06/01/2022

Proc nº E-14/001.000334/20- VICTORIA CARDOSO COSTA DO NASCIMENTO- DATA: 06/01/2022

V - Defiro os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/006751/2021- BRÁULIO DE CARVALHO GUIMARÃES- DATA: 17/01/2022

Proc nº E-14/001.129241/18- ISADORA RANGEL NEVES- DATA: 24/01/2022

Proc nº E-14/001.016169/19- ISIS STELLA MARIS DAS GRAÇAS SOUZA- DATA: 27/01/2022

SEI-140001/057503/2020 - JOÃO VITOR MEDEIROS PIRES E ALBUQUERQUE - DATA: 20/01/2022

SEI-140001/045033/2021 - AMANDA DE CALAZANS CARMO SOTERO - DATA: 06/01/2022

Proc nº E-14/001.002219/20 - BEATRIZ MACHADO COMODO - DATA: 09/01/2022

SEI-140001/040278/2020 - BRUNA FERNANDES DA SILVA AVELINO - DATA: 07/01/2022

Proc nº E-14/001.043617/19 - EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA - DATA: 06/01/2022

Proc nº E-14/001.021667/19 - PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA - DATA: 07/01/2022

SEI-140001/046428/2021 - THAINA LARISSA BATISTA DO NASCIMENTO - DATA: 07/01/2022

SEI-140001/006696/2021 - THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO - DATA: 03/01/2022

VI - Declaro desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas

Proc nº E-14/001.113993/18- JAYNE MEDEIROS DE OLIVEIRA- DATA: 14/01/2022

Proc nº E-14/001.005426/19- JOAO FILIPE FIGUEIREDO DA CUNHA DANTAS- DATA: 31/01/2022

Proc nº E-14/001.002109/20- LUISE LEITE GUIMARAES- DATA: 15/01/2022

Proc nº E-14/001.116407/18- SOPHIA DE MOURA LEITE- DATA: 28/01/2022

Proc nº E-14/001.111685/18- NATALIA SOUZA DA FONSECA- DATA: 01/01/2022

Proc nº E-14/001.111686/18- NEIDIANE LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA- DATA: 01/01/2022

Id: 2373268